



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 21/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022/01 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA

1 DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso através da Direção-Geral do Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO, através deste Edital, que no período de 22 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022 (presencial e via internet), estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR MEIO DE ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR CONSTANDO PROVA DISCURSIVA (Redação), para o preenchimento de 10 (dez) vagas remanescentes do Edital 068/2021 e Edital 073/2021, do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia, do Câmpus São Vicente, Centro de Referência de Jaciara, localizado na Avenida Zé de Bia, nº 976, Jardim Aeroporto II, CEP 78.820-000, Jaciara-MT.

1.1 Da validade do Processo Seletivo

O resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para ingresso no 1º semestre de 2022, exclusivamente no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia, conforme disposições previstas neste Edital.

1.2 Dos requisitos para realizar a inscrição

- Ter concluído o ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula;
- Preencher corretamente o formulário de inscrição conforme exigido no edital.

1.2.1 O presente edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I - Formulário de inscrição (Dados básicos, Socioeconômicos e Redação);
- Anexo II - Procuração para inscrição e/ou matrícula em curso de graduação;
- Anexo III - Formulário de recurso;
- Anexo IV - Declaração de endereço;
- Anexo V - Declaração que não tem vínculo com outro curso de graduação em Instituição Pública;
- Anexo VI - Declaração para ingresso no Ensino Superior.
- Anexo VII - Termo de autorização de uso da imagem
- Anexo VIII - Lista de verificação de documentos para a matrícula;

1.3 Das Vagas Remanescentes para o Câmpus São Vicente

Cursos de graduação	Autorização de Funcionamento	Turno	Duração (anos)	Número de vagas
Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia	Resolução CONSUP/IFMT nº 113, de 17 de agosto de 2016.	Noturno	08 semestres	10

1.3.1 Ocorrendo a disponibilidade de mais vagas referente ao curso supracitado, serão convocados os candidatos conforme a ordem de classificação até o preenchimento total das demais vagas remanescentes.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1.1 No presente Edital contém as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão obtê-las no endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br.

2.1.2 Ao se inscrever o candidato assume ter conhecimento de todas as condições estabelecidas neste edital e também estar de acordo em aceitá-las. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.1.3 As inscrições terão início no dia 22 de dezembro 2021, e encerrar-se-ão no dia 14 de janeiro de 2022.

2.1.4 Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 O candidato deverá preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição disponibilizados no endereço <https://forms.gle/qwokpDrBnMjmD85R7> (ANEXO I).

a) Dados básicos

b) Informações Socioeconômicas

c) Prova Discursiva de efeito apenas eliminatório, não será utilizada para fins classificatórios.

2.2.1.1 Nos dados básicos deverão ser anexados os documentos comprobatórios (cópia do histórico escolar dos 1º e 2º anos cursados no Ensino Médio, cópia do RG e CPF), em formato pdf ou imagens (Fotos de celular JPEG ou PNG ou arquivo escaneado). **Não serão aceitos arquivos no formato de vídeo.**

2.2.1.2 A solicitação das Informações Socioeconômicas tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e **não terá interferência na classificação dos concorrentes. Do mesmo modo o texto discursivo, caso não seja preenchido eliminará o candidato do processo, mas não será estabelecida nota para efeito de classificação.**

2.2.2 Será admitida inscrição por terceiros, desde que apresente a documentação necessária para a inscrição do candidato e apresente a procuração para este fim, conforme modelo apresentado no Anexo II.

2.2.3 Os candidatos que optarem pela realização da inscrição presencial deverão se dirigir a sede do Campus ou aos Centros de Referência, cujos endereços estão descritos no quadro abaixo, com os documentos descritos no item 2.2.1.1.

Local	Endereço	Telefone	Horário de atendimento
Sede	BR 364, Km 329, Vila de São Vicente, CEP: 78106-970	(65) 3341-2129, 2127, 2106	08h – 11h30 13h – 16h30 (de segunda a sexta feira)
Centro de Referência de Campo Verde	Rua Izidoro Luiz Gentilin, 585 - Bairro Belvedere, Campo Verde – MT CEP 78840-000	(65) 3341 – 2178, (65) 9 8161 - 2066	
Centro de Referência de Jaciara	Avenida Zé de Bia, nº 976, Jardim Aeroporto II, Jaciara-MT CEP 78.820-000	(65) 3341-2185 (ligação e WhatsApp) (65) 9 8161-2072 (Apenas Whatsapp)	

2.3 Do preenchimento do Formulário de Inscrição

2.3.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição <https://forms.gle/qwokpDrBnMjmD85R7> (ou ANEXO I) são de total responsabilidade do candidato.

2.3.2 Caso o candidato identifique informação incorreta de dados deverá entrar em contato pelo e-mail secretariajaciara.svc@ifmt.edu.br solicitando a correção até o prazo máximo de inscrição (14 de janeiro de 2022). Não haverá possibilidade de ajuste após a referida data, resultando em cancelamento da inscrição.

2.3.3 Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, será considerada somente a última inscrição realizada.

2.4 Da documentação

2.4.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional. Além do histórico escolar e a prova discursiva (ANEXO I).

2.4.2 Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada a sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo no país.

2.5 Da confirmação da Inscrição

2.5.1 No dia 18 de janeiro de 2022, o IFMT Campus São Vicente divulgará no endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br a listagem preliminar com a situação das inscrições. O candidato poderá interpor recurso no dia 19 de janeiro de 2022 (ANEXO III).

2.5.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

3. DA PROVA

3.1 Critérios de Seleção

3.1.1 A seleção se dará por meio de análise de histórico escolar com avaliação das notas de português e matemática dos 1º e 2º anos e constará prova discursiva (redação).

3.2 Dos critérios de Avaliação

3.2.1 A avaliação se dará por meio de análise das notas de português e matemática dos 1º e 2º anos, para efeito de classificação, e da redação constante no questionário socioeconômico, para efeito de eliminação, caso o candidato não preencha a redação estará automaticamente eliminado do processo.

3.3 Critério de Desempate

3.3.1 Será considerada para fins de desempate a maior idade do candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 A seleção será classificatória e eliminatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

4.2 O resultado preliminar dos candidatos aprovados/classificados será divulgado no dia 24 de janeiro 2022 no site do IFMT Campus São Vicente www.svc.ifmt.edu.br.

4.3 **Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/e-mail.**

5. DO RECURSO

5.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações dentro do prazo de 24 horas após:

- a) publicação do edital;
- b) divulgação da listagem de inscritos;
- c) divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.1.1 O recurso dirigido por meio de requerimento (ANEXO III), em primeira e única instância, ao Diretor de Ensino do Campus e será avaliado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico: secretariajaciara.svc@ifmt.edu.br.

5.1.2 Os recursos somente serão aceitos se estiverem assinados de próprio punho pelo candidato (a) ou pelo representante legal, ou com assinatura digital e em formato PDF.

5.1.3 Não serão aceitos recursos enviados por correio ou encaminhados em formato diferente.

5.1.4 Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

5.1.5 Recursos cujo teor despreze a qualquer órgão ou a instituição responsável pelo processo seletivo serão preliminarmente indeferidos.

5.1.6 O recurso poderá ser feito desde que a discordância esteja respaldada na argumentação lógica, consistente e em material bibliográfico, quando for o caso.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O Resultado Final será publicado no dia 26 de janeiro de 2022, no endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do IFMT Câmpus São Vicente Centro de Referência de Jaciara ou através de envio dos documentos listados no item 7.6 no e-mail secretariajaciara.svc@ifmt.edu.br.

7.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, pelo seu responsável, desde que apresente os documentos solicitados no item 7.6.

7.3 A matrícula poderá ser realizada por terceiro, mediante procuração para essa finalidade conforme modelo do anexo II.

7.4 Conforme a Lei nº. 12.089, de 11 de novembro de 2009, não será permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

7.5. *As matrículas de 1ª chamada (DOS APROVADOS) serão realizadas nos dias 27 a 31 de janeiro de 2022.*

7.5.1 *Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da 1ª chamada, será publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada.*

7.5.2 Caso ocorra a 2ª chamada, esta será divulgada no dia 01 de fevereiro de 2022, por meio do endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br e a matrícula será realizada nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2022.

7.5.3 Caso ocorra a 3ª chamada, esta será divulgada no dia 04 de fevereiro de 2022, por meio do endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br e a matrícula será realizada nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2022.

7.5.4 O candidato que faltar a qualquer uma das chamadas será realocado ao final da ordem de classificação, sendo convocado o próximo concorrente, da lista, observando-se rigorosamente a classificação decrescente no processo seletivo. Caso sejam convocados todos os candidatos, os realocados ao final da lista voltarão a ser convocados. A classificação dos candidatos terá validade apenas para este edital, ou seja, para ingresso em 2022/1.

7.5.5 Devido ao período de pandemia da COVID-19 e consequentemente alterações no calendário de todas as escolas da Rede Estadual e Particular, os candidatos que forem aprovados para as vagas ofertadas por este Edital e estiverem finalizando o ensino médio, deverão apresentar no ato da matrícula declaração emitida pela instituição que está

matriculado(a), conforme o modelo (ANEXO VII), e terão até 30 dias após o início das aulas para entregarem no Campus São Vicente Centro de Referência de Jaciara, o Histórico Escolar com a conclusão do ensino médio

7.6 Dos documentos e condições para a matrícula

1. Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
2. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
3. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada.
4. Certificado de Conclusão do Ensino médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada.
5. Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
6. CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
7. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, telefone (cópia – frente e verso) ou declaração de residência conforme anexo IV;
8. Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
9. Título de Eleitor, para os maiores de 18 (dezoito) anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
10. CPF do pai, mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos;
11. Declaração de que não tem vínculo com outro curso de graduação em Instituição Pública (ANEXO V)
12. Declaração para ingresso em curso de nível superior (ANEXO VI)
13. Termo de autorização de uso da imagem (ANEXO VII)

7.8 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

7.9 Para facilitar a organização e conferência dos documentos para matrícula pode-se utilizar o anexo VIII que traz uma lista de conferência dos documentos exigidos.

7.10 O candidato deverá matricular-se no curso para o qual se inscreveu.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário de cada Câmpus, a ser divulgado na data da matrícula.

8.2 Diante da continuidade da orientação dos órgãos de saúde para o distanciamento social, o semestre letivo poderá iniciar com atividades executadas de forma não presencial, por meio do RED - Regime de Exercícios Domiciliares.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico www.svc.ifmt.edu.br constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

9.2 Serão divulgados, sempre que necessário, avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado para preenchimento das vagas previstas neste edital.

9.3 A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

9.4 A reposição de aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2022/1 – Vagas Remanescentes do IFMT Câmpus São Vicente, com a Direção de Ensino e a Diretoria de Políticas de Ingresso e Seleções.

10. DO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA DO IFMT CAMPUS S O VICENTE.

DATA	EVENTOS
20 de dezembro de 2021	Publicação do Edital
21 de dezembro de 2021	Prazo para interposição de recurso contra o edital
22 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022	Período de inscrição presencial e via internet
18 de janeiro de 2022	Divulgação da listagem preliminar de candidatos inscritos (deferidos ou Indeferidos)
19 de janeiro de 2022	Prazo para interposição de recurso contra a listagem preliminar
20 de janeiro de 2022	Divulgação da listagem definitiva de candidatos inscritos pós-recursos.
24 de janeiro de 2022	Divulgação preliminar dos aprovados/classificados.
25 de janeiro de 2022	Prazo para interposição de recurso contra a listagem preliminar de aprovados/classificados
26 de janeiro de 2022	Divulgação oficial dos aprovados/classificados.

27 a 31 de janeiro de 2022 (matrícula dos aprovados).	Período de matrículas
01 de fevereiro de 2022 (divulgação da 2ª chamada)	
02 e 03 de fevereiro de 2022 (matrícula da 2ª chamada)	
04 de fevereiro de 2022 (divulgação da 3ª chamada)	
07 e 08 de fevereiro de 2022 (matrícula da 3ª chamada)	
21 de fevereiro de 2022	Prazo final para as chamadas do referido Edital.

Cuiabá – MT, 20 de dezembro de 2021.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor Geraldo IFMT Câmpus São Vicente
Portaria IFMT nº 732/2021
Publicada em 20 de abril de 2021

EDITAL Nº 21/2021
VAGAS REMANESCENTES DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM
BIOLOGIA DO IFMT CÂMPUS SÃO VICENTE.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O candidato _____ vem respeitosamente requerer sua inscrição no Processo Seletivo de Ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia do IFMT – Campus São Vicente para turma 2022/1 e para tal fornece as informações:

INSCRIÇÕES PARA O SELETIVO SIMPLIFICADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA DO IFMT CAMPUS SÃO VICENTE -			
EDITAL 21/2021			
CANDIDATO:			
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
Nº RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	Nº CPF	
As informações deverão ser respondidas e os documentos relacionados anexados ao Formulário de Inscrição Digital https://forms.gle/qwokpDrBnMjmD85R7			
<ul style="list-style-type: none">• Histórico Escolar - Notas do 1º e 2º anos ou documento equivalente;• RG (ou documento equivalente);• CPF (Caso em seu RG já conste o número do CPF, você poderá anexar o mesmo arquivo ou o referente ao cartão);• Prova Discursiva - Descrita abaixo.			
SEXO			
IDENTIDADE DE GÊNERO			
NOME SOCIAL			
ENDEREÇO COMPLETO			
BAIRRO	CEP	TELEFONE	
DATA NASCIMENTO	CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU		
E-mail			
Telefone para contato (preferencialmente com WhatsApp DDD () -			
OPÇÃO DE CURSO			
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA		()	
POSSUI NECESSIDADE ESPECIAL:			
SIM		NÃO	
SE SIM, QUAL?			
SOCIOECONÔMICO			
QUAL SEU ESTADO CIVIL			
() Solteiro () Casado () Separado () Divorciado () União Estável () Viúvo			
COMO VOCÊ CLASSIFICA SUA COR?			
() Preta () Branca () Parda () Amarela () Indígena			
VOCÊ É QUILOMBOLA? () Sim () Não			
CASO POSITIVO, DE QUAL COMUNIDADE?			

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato(a)

Recebido em: ____/____/____.

Nome: _____ Matrícula SIAPE: _____.

ANEXO II - PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E/OU MATRÍCULA EM CURSO DE GRADUAÇÃO

1. OUTORGANTE

Nome do candidato:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

1.1 Dados do pai, mãe ou responsável legal (para candidatos menores de idade)

Nome do candidato:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

2. OUTORGADO

Nome do Representante Legal:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

3. PODERES

O outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador com o fim específico de representá-lo junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), **Campus São Vicente** para realização de sua matrícula no Curso de **Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia**, para o período **2022/1**, podendo para tanto assinar, juntar e retirar documentos, assinar contratos, requerimentos, termos, compromissos e declarações, e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

_____, ____ de _____ de 202__.
Assinatura do candidato ou seu representante legal
(caso o candidato seja menor de idade)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Documento de identidade:	Órgão expedidor:	
CPF:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para fins de matrícula no IFMT, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo:		
Endereço:		
Nº	Complemento:	Bairro
CEP:	Cidade:	UF:
<p>Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.</p>		

_____, ____ de _____ de 202__.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA, INCLUINDO O PRÓPRIO IFMT

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação do IFMT conforme edital _____, declaro que não possuo vínculo como aluno(a) em outro curso de Instituição de Ensino Superior Pública, incluindo o próprio IFMT, em obediência à Lei Federal nº 12.089, de 12 de novembro de 2009.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

O Diretor Geral da _____, declara que
_____, nascido em _____, filho de
_____ e _____ encontra-se devidamente
matriculado(a) no 3º ano do ensino médio, e já apresenta o cumprimento das seguintes condições:

- a) Carga horária mínima e média mínima para aprovação, previsto para o Curso;
 - b) Média mínima para aprovação em todas as disciplinas, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta do aproveitamento mínimo exigido na legislação e no projeto pedagógico;
 - c) Percentual de frequência mínimo que garante sua aprovação, extinguindo-se a possibilidade de reprovação por falta.
- Desta forma, o aluno acima mencionado cumpre todos os requisitos mínimos para sua aprovação legal, sem impedimento para obtenção do atestado de conclusão do Ensino Médio após o término do ano letivo, previsto para o dia _____ de _____ de _____. O atestado de Conclusão e o Histórico Escolar serão emitidos no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão.

_____, ____ de _____ de 202__.

Diretor Geral

ANEXO VII - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) Facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO VIII - LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Documentos que devem ser apresentados pelo candidato no ato da matrícula na Secretaria de Registro do campus São Vicente Centro de Referência de Jaciara

1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada (para ingressantes nos cursos de graduação ou nos cursos técnicos subseqüentes), ou do ensino fundamental (para ingressantes nos cursos técnicos integrados), ou documento equivalente;
- Certificado de Conclusão do Ensino médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, telefone (cópia – frente e verso) ou declaração de residência conforme anexo IV, caso o candidato não possua comprovante em seu nome;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, para os maiores de 18 (dezoito) anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Declaração que não tem vínculo com outro curso em Instituição Pública;
- CPF do pai, mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos;
- Termo de autorização de uso da imagem.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 20/12/2021 10:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285137

Código de Autenticação: 765d12c97c

